

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

861/2024



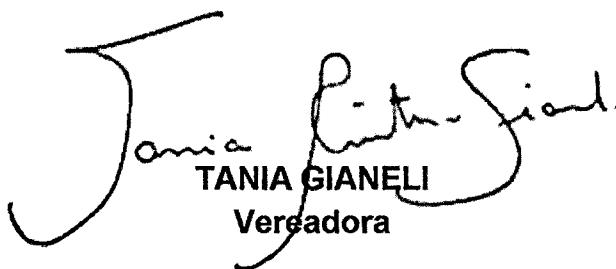
Fls: N° 1
Proc. N° 901/2024

“Dispõe sobre Contratação, de Funcionários na área de Recepção do Pronto socorro Engenho Novo (PS), neste município.”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, sobre a Contratação de Funcionários na Área da Recepção do Pronto Socorro do Engenho Novo (PS), neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de abril de 2024.


TANIA GANELI
Vereadora

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta
Em <u>23/04/2024</u>
Presidente

Considerando a importância da contratação de funcionários na área de recepção do Pronto Socorro, devido aos seguintes motivos:

1. Demanda Crescente:

Com o aumento de demanda por serviços de Saúde no PS, é essencial garantir a presença de profissionais capacitados na área da recepção para atender adequadamente os pacientes, evitando sobrecarga e longos períodos de espera.

43





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

FIs: N°	2
Proc. N°	901/2024

2. Melhoria no Atendimento:

A contratação de mais funcionários na recepção do PS pode contribuir para a melhoria do atendimento, proporcionando um acolhimento mais eficiente e humanizado aos usuários, o que impacta positivamente na qualidade dos serviços prestados.

3. Organização e Agilidade:

Com uma equipe adequada na área da recepção, é possível melhorar a organização do fluxo de atendimento, garantindo uma prestação de serviços mais ágil e eficiente, além de reduzir o tempo de espera dos pacientes.

Considerando a importância de contar com um quadro de funcionários suficiente e qualificado na área de recepção do PS para atender às demandas da população de forma adequada, solicito a sua atenção para a necessidade de contratação de mais profissionais nesse setor.

Dante do exposto, justificamos a presente indicação.

43

